



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO GABINETE

DECRETO Nº 019/2014

EMENTA: Decreta LUTO OFICIAL por 03(três) dias, em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ FERREIRA DE AMORIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 30 Inciso I, da Constituição Federal e Inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ FERREIRA DE AMORIM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho-PE, 10 de abril de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO